

Mensagem nº 45 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 9h 50min	
do dia 2 de junho	
Por:	Ruizman

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 24 de maio de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.144, de 14 de dezembro de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R\$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 2 de junho de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional